PARECER CONJUNTO N° 1664/2016 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 458/2015.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Quito Formiga, dispõe sobre a prioridade do atendimento nas Unidades de Saúde do Município de São Paulo, à todas as mulheres, com menos de 60 (sessenta) anos e que tenham sob sua responsabilidade pessoa com necessidade de cuidados especiais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou parecer favorável.

O presente projeto de lei visa instituir o atendimento prioritário nas Unidades de Saúde do Município de São Paulo para todas as mulheres, com menos de 60 (sessenta) anos; que tenham sob sua responsabilidade pessoa com necessidade de cuidados especiais; não esteja exercendo qualquer atividade profissional e que não exerça essa função em troca de salário, ou qualquer outra forma de remuneração, dando a possibilidade de maior rapidez no atendimento, logo, com menor tempo de permanência longe da pessoa que necessita de seus cuidados. Entende-se como pessoa com necessidade de cuidados especiais, aquelas que não puderem exercer, de forma autônoma, seus atos cotidianos sem estarem representadas ou assistidas e ou não tiverem discernimento, e os que não puderem manifestar a sua vontade, mesmo que presente na ocasião, em decorrência de: I - doença grave, permanente ou terminal; II - apresente ausência ou disfunção de uma estrutura psíquica ou fisiológica.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que se deve analisar, entende-se que o projeto deve prosperar, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 07/12/2016.

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Rubens Calvo - PDT

Patrícia Bezerra - PSDB

Aníbal de Freitas - PV

Alfredinho - PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jonas Camisa Nova - DEMOCRATAS

Abou Anni - PV

Atilio Francisco - PRB

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Ota - PSB

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/12/2016, p. 234

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.